JUSTIFICATIVA - PL 0448/2021

A grave crise pandêmica pela qual estamos passando repercutiu muito diretamente na rede municipal de educação do município de São Paulo.

Diversas ações deverão ser tomadas pelo Poder Público para que de fato as aulas possam voltar à forma presencial, com segurança, para os profissionais da educação e para toda comunidade escolar. Obviamente a imunização de todos os profissionais da educação e toda comunidade escolar é fator fundamental para este retorno presencial.

Mas, também, como já foi amplamente discutido na Comissão de Educação, Cultura e Esportes desta Casa Legislativa, as condições físicas da grande maioria das nossas unidades escolares da rede municipal de ensino encontram-se muito distantes daquelas exigidas pela comunidade cientifica para que o protocolo sanitário possa ser cumprido com eficácia.

Desta forma, torna-se necessária e urgente, ação imediata do Poder Executivo, através da Secretária Municipal de Educação, para que sejam iniciadas as reformas físicas necessárias para o retorno seguro às aulas presenciais. Por outro lado, é fundamental que a população em geral, e em particular os profissionais da educação e a comunidade escolar, possam ter acesso às informações, de forma transparente, sobre o processo de recuperação e adaptações físicas das escolas em que trabalharão e/ou seus filhos estudarão.

A iniciativa em questão já está sendo discutida em outras Casas Legislativas pelo Brasil, destaco em especial a proposta elaborada pelo vereador do Rio de Janeiro, Sr. Tarcísio Motta, que contribuirá em muito para o processo de participação popular no acompanhamento das ações governamentais no combate à pandemia.

Neste sentido, para a efetivação do princípio da Publicidade já insculpido na Constituição Federal, Art. 37, §1º, submeto à apreciação de Vossas Excelências esta proposta legislativa, que muito contribuirá para o processo democrático na nossa cidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/07/2021, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.